

O **Programa de Formação de Delegados** objetiva construir um Corpo de Delegados cada vez mais qualificado, promovendo a dignificação e responsabilização do cargo. No sentido de facultar as melhores ferramentas de trabalho aos Delegados do Técnico, o Conselho Pedagógico promoverá um conjunto de formações e atividades indicadas neste plano que poderão contar com a colaboração de vários serviços do Técnico.



Funcionamento

Funcionará num regime de pontos e de validação, sendo que cada sessão de formação terá um correspondente valor pontual e existirão atividades cuja frequência constituirá uma condição necessária de validação para o cumprimento do Programa de Formação. Ao todo, cada Delegado deverá efetuar obrigatoriamente um mínimo de quinze (15) pontos por ano, podendo exceder esta pontuação sem qualquer prejuízo. No caso de existirem Delegados que já tenham frequentado uma ou mais formações em anos anteriores, e caso o desejem, estes ficam dispensados de realizar novamente as formações frequentadas.

Ao longo do ano letivo, a Comissão para o Corpo de Delegados do IST, do Conselho Pedagógico, irá anunciar cada formação e atividade via e-mail com o respetivo formulário de inscrição, com a devida antecedência, prevendo-se uma distribuição equitativa de atividades e formações pelos dois semestres. Os materiais de apoio poderão ser posteriormente facultados aos Delegados que assistiram à respetiva formação.



Formações

Prevê-se a seguinte oferta de formações para o presente ano letivo sujeita a alterações consoante a disponibilidade dos formadores.

Formação Introdutória (5 pontos)

Pretende-se com esta formação fazer uma resenha dos procedimentos que os Delegados devem realizar durante o seu mandato e que são transversais a todos os cursos do Técnico, como o controlo e calendarização dos métodos de avaliação e o preenchimento de relatórios QUC.

Funcionamento do Técnico (3 pontos)

Sessão que objetiva formar os Delegados para temáticas como a orgânica interna do Técnico e a sua estrutura organizacional, enfatizando os serviços com os quais os Delegados irão interagir com mais frequência.

Feedback e Feedforward Relatórios QUC (5 pontos)

Esta formação pretende elucidar os Delegados quanto ao preenchimento dos relatórios QUC, para que consigam transmitir o *feedback* dos seus colegas de forma orientada, eficaz e eficiente.

Em colaboração com o Núcleo de Desenvolvimento Académico

Gestão de Conflitos (3 pontos)

Pretende-se, com esta formação, abordar estratégias de mediação de conflitos aplicadas a situações comuns com que os Delegados se deparam e que possam ser úteis, portanto, no exercício do cargo.

Em colaboração com o Núcleo de Desenvolvimento Académico

Comunicação (3 pontos)

Formação com o propósito de facultar aos Delegados um conjunto de ferramentas de comunicação, particularmente no que toca a estratégias que visem trabalhar o carácter assertivo e objetivo do discurso.

Em colaboração com o Núcleo de Desenvolvimento Académico

Reuniões de Calendarização (5 pontos)

Sessão de esclarecimento que visa formar os Delegados no âmbito das reuniões de marcação de avaliações a ter lugar no final do 2º semestre, tendo em vista a promoção de boas práticas procedimentais.

Procedimentos de Secretaria (3 pontos)

Sessão com o intuito de dar a conhecer alguns dos prazos académicos mais relevantes, guias e regulamentos, bem como certos procedimentos burocráticos mais comuns que passam pela Área Académica.

Em colaboração com a Área de Graduação

Ética (3 pontos)

Formação que pretende sensibilizar os Delegados para as questões de ética no contexto académico, bem como realçar a importância do cumprimento do "Código de Conduta e Boas Práticas" da Universidade de Lisboa.

Em colaboração com o Núcleo de Desenvolvimento Académico

Atividades

Sessões de Partilha

Momento de contacto informal entre Delegados e ex-Delegados de vários anos e cursos. Pretende-se que seja um momento de discussão de situações e problemas concretos, tendo em vista a sua análise crítica e avaliação de possíveis soluções.

(Será obrigatória a participação em apenas 1 Sessão de Partilha, podendo ser substituída pelo Dia dos Delegados)

Dia dos Delegados

Dia de reflexão e partilha acerca do papel do Delegado no Técnico. À parte das sessões temáticas e de discussão, existe também um momento de convívio e de partilha informal de experiências decorrentes do exercício do cargo.

Relatórios QUC (1º e 2º Semestre)

Relatórios acerca da qualidade das Unidades Curriculares a preencher pelo Delegado no final de cada semestre. Pretende-se que se trate de um feedback objetivo e fiel à opinião transmitida pelos colegas, uma vez que o Delegado age em representação dos seus pares.

(O preenchimento dos Relatórios QUC de ambos os semestres será obrigatório)

Conselho de Delegados

O Conselho de Delegados de Curso do Técnico é um órgão de consulta do Conselho Pedagógico. Dele fazem parte os Delegados de Licenciatura, os Delegados de Mestrado, os Delegados de 1º Ciclo de Mestrado Integrado, os Delegados de Mestrado Integrado e, caso existam, os Delegados de 3º ciclo. Os membros designados têm o direito e o dever de participar nas reuniões plenárias do Conselho de Delegados, quando convocados.

(A presença nas reuniões do Conselho de Delegados será obrigatória. É permitida ausência sem prejuízo para o Delegado mediante envio de justificação por e-mail ao Conselho Pedagógico)

Reconhecimento

O não cumprimento deste Programa, nos moldes enunciados, implica a suspensão das prerrogativas inerentes ao estatuto de Delegado no ano letivo corrente tais como direito à Época Especial de Exames e ao reconhecimento do desempenho do cargo no Suplemento ao Diploma de conclusão de curso.

Resume-se, de seguida, os requisitos mínimos:

- Preenchimento dos **Relatórios do Delegado do QUC de ambos os semestres**;
- Participação em pelo menos **uma Sessão de Partilha** (sendo que o Dia dos Delegados equivalerá a uma Sessão de Partilha);
- Realização de **15 pontos** em formações do programa;
- No caso dos **Delegados de Ciclo**, com assento no **Conselho de Delegados**, a participação nas reuniões do presente ano letivo será obrigatória a menos que seja enviada uma justificação por e-mail ao Conselho Pedagógico.

Este Programa é da responsabilidade da Comissão para o Corpo de Delegados do IST pelo que todas as sugestões e esclarecimentos adicionais devem ser endereçados ao Conselho Pedagógico, cabendo também a este órgão a resolução de quaisquer casos omissos.